



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com o intuito de homenagear a senhora Donatília de Oliveira Tomé, nascida em 11 (onze) de junho de 1.957, na cidade de Itapeva/SP, filha de Vitalino Vieira de Oliveira e Cacilda Galvão de Oliveira. Casada com o senhor Jonas Tomé, com quem teve 04 (quatro) filhos; Luciana de Oliveira Tomé, Jonathan Gabriel Tomé; Adriana de Fátima Oliveira Tomé e Daniela de Oliveira Tomé.

Donatília foi membro atuante na Comunidade Católica, como Catequista, Ministra extraordinária da Eucaristia e Dirigente da Comunidade na Igreja Católica do Bairro dos Prestes.

Sempre foi muito querida e respeitada no Bairro dos Prestes e por todas as Comunidades da Igreja Católica.

Veio a falecer no dia 17 de outubro de 2.018.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0065/2025**

**Autoria: Margarido**

Dispõe sobre denominação de Donatilia de Oliveira Tomé a Ponte localizada no Bairro da Barra.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art.1º** Passa a denominar-se Donatilia de Oliveira Tomé a Ponte localizada no Bairro da Barra, neste município de Itapeva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2025.

**MARGARIDO**  
VEREADOR - PP